



## NORMATIVA INTERNA Nº 01 - PPGEC/UFPE/2024

*Estabelece regras internas para cancelamento de matrículas em disciplinas em complemento já estabelecidos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, respeitadas as disposições da Resolução 19/2020 CEPE-UFPE.*

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme reunião do dia 08 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

**Art. 1º** - O cancelamento da matrícula na disciplina poderá ocorrer até trinta dias corridos após o início da disciplina.

**Art. 2º** – Casos omissos nesta normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**Art. 3º.** Esta Normativa Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Acácio de Melo Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC-UFPE)